



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020
SUBMISSÃO DE OBRAS POR AUTORES(AS)/ORGANIZADORES(AS)
EXTERNOS(AS) AO IFSUL

Estabelece os procedimentos para cadastro, emissão de log in e senha de acesso ao SUAP, para autores(as)/organizadores(as) externos(as) ao IFSul, para submissão de obras à Editora IFSul.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

Art. 1º A Editora IFSul recebe submissões de manuscritos, em fluxo contínuo.

Art. 2º Toda e qualquer submissão de manuscrito (proposta de publicação) deverá ser realizada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), mediante acesso por log in e senha pessoal.

Art. 3º Os(As) autores(as)/organizadores(as) dos manuscritos, externos ao IFSul, oriundos da comunidade em geral, devem solicitar o acesso ao SUAP, enviando e-mail à Editora IFSul (editoraifsul@ifsul.edu.br).

Art. 4º Para cadastro, obtenção do log in e senha do SUAP, os(as) autores(as)/organizadores(as) devem informar no e-mail à Editora: nome completo, CPF, e-mail e telefone para contato. O procedimento completo de acesso ao sistema obedece ao estabelecido na Base de conhecimento – SUAP (credenciamento de acesso de usuário externo no SUAP), disponível em: [http://www.ifsul.edu.br/images/documentos/Base de conhecimento - Credenciamento de acesso de usuario externo no SUAP v03.pdf](http://www.ifsul.edu.br/images/documentos/Base_de_conhecimento_-_Credenciamento_de_acesso_de_usuario_externo_no_SUAP_v03.pdf)

Art. 5º Uma vez que os(as) autores(as)/organizadores(as) passem a utilizar o SUAP, toda comunicação entre estes(as) e a Editora IFSul, referente à obra proposta, dar-se-á pelo referido sistema.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos à consideração desta Pró-reitoria.

Art 7º Esta Instrução entra em vigor em 01 de dezembro de 2020.

Pelotas, 20 de novembro de 2020.

Vinícius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação